



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 905, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Ministro Francisco Fausto, presentes os Ex.mos Ministros Vantuil Abdala, Vice-Presidente, Ronaldo Lopes Leal, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Rider Nogueira de Brito, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes e Renato de Lacera Paiva e o Ex.mo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, em cumprimento ao disposto nos artigos 111, § 2º, c/c o art. 94, parágrafo único, ambos da Constituição da República, e 7º do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVEU:

I – eleger os integrantes da lista tríplice, para preenchimento da vaga de Ministro Vitalício desta Corte, privativa de advogado, aberta em decorrência da aposentadoria do Excelentíssimo Ministro Almir Pazzianotto Pinto, compondo-a, observado o resultado da votação, os seguintes nomes: Dr. Jair Tavares da Silva (1º nome da lista); Dr. Luiz Inácio Barbosa Carvalho (2º nome da lista); Dr. Emmanoel Pereira (3º nome da lista);

II – autorizar o encaminhamento da lista tríplice à Presidência da República.

Sala de Sessões, 20 de novembro de 2002.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça da União, 28 nov. 2002, Seção 1, p. 348.